

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SUSPENSÃO JUDICIAL ATO IMPUGNADO
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2020 –
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 018-2020

A Pregoeira Oficial do Município nomeada pela portaria nº 07 de 06 de janeiro 2020, torna público por meio deste ato o deferimento da liminar concedida judicialmente nos autos do Mandado de Segurança - Processo Nº 5000568-64.2020.8.13.0624, interposto pela empresa Comércio e Serviços São João Paulo II Eireli – ME, em trâmite na comarca de São João da Ponte – MG, o qual determinou em sede de liminar a **SUSPENSÃO** do ato impugnado e dos efeitos das atas de registros de preços do processo licitatório nº 040/2020, pregão presencial – SRP nº 018/2020, bem como todos os atos administrativos tendentes à contratação das empresas licitantes vencedoras para o fornecimento dos produtos e materiais objetos da referida licitação, até o julgamento de mérito do Mandado de segurança.

Em atendimento a ordem judicial fica SUSPENSO o Processo Licitatório nº 040/2020, Pregão Presencial – SRP nº 018/2020 até segunda ordem.

Em face da necessidade da aquisição do objeto do processo para fins de manutenção das atividades diárias do Município e danos decorrentes encaminhe-se o feito a Procuradoria Jurídica do Município para as devidas providências que julgar pertinentes.

Oficie-se o departamento de Compras para que fique ciente da suspensão judicial determinada.

Publique-se para o conhecimento.

São João da Ponte – MG, 28 de julho 2020.

Daniela Mendes Soares
Pregoeira Oficial do Município.
Portaria nº 07 de 06 de janeiro 2020